



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM -	/	/	2018
APROVADO EM -	07	11	/ 2018
REJEITADO EM -	/	/	2018
ARQUIVO -			

L2

INDICAÇÃO 1407/2018

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica, após ouvida a Casa na forma regimental, ao Executivo Municipal, que seja realizado o estudo para compra de, aproximadamente, 100 (cem) cadeiras de rodas, a serem distribuídas em Unidades Básicas de Saúde da cidade e no CEAT, a fim de disponibilizá-las, através de comodato, à comunidade de baixa renda.

Benito Oliveira Gonçalves
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: u6m3evnkp



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Protocolo: 3356/2018 - **Processo:** 3097/2018 - em 23/11/2018

Respostas 78/2018 - Resposta ao ofício nº0839/18, Ind1407/18 em atendimento à proposição do Vereador Benito Gonçalves

Autoria: Executivo Municipal do Rio Grande

Autenticidade: anury4got

MENSAGEM/522

Rio Grande, 21 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0839/18, Ind1407/18 em atendimento à proposição do Vereador Benito Gonçalves, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a realização de um estudo que vise a compra de, aproximadamente, 100 (cem) cadeiras de rodas, a serem distribuídas em Unidades Básicas de Saúde da cidade e no CEAT, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, já providenciou compras de cadeiras de rodas para uso das Unidades de Saúde. Logo com relação ao CEAT trata-se de instituição que mantém contrato com a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, sendo esta responsável pela fiscalização e infra-estruturação do serviço.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!